**COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 167/2022**

**Data:** 20/07/22

**Assunto: Educação de Jovens e Adultos do Novo Ensino Médio e regras de movimentação entre Novo Ensino Médio (Regular) x EJA NEM**

**Interessados:** Unidades escolares estaduais que oferecem Ensino Médio e EJA Ensino Médio

 De acordo com o Boletim Subsecretaria Nº 28, de 12 de julho de 2022, a partir do 2º semestre de 2022 será implantado na rede estadual a Educação de Jovens e Adultos no formato do Novo Ensino Médio. Para tanto, alguns pontos importantes precisam estar claros para as unidades escolares e seus gestores.

**Novo Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos – NEM/EJA ou EJANEM**

 **EJA de presença obrigatória**

**Estudantes em continuidade, que ingressaram antes do 2º semestre de 2022**

Os estudantes que já se encontram matriculados no ensino médio na modalidade EJA no 1º ou 2º termos no primeiro semestre de 2022, concluirão esta etapa de ensino ao final do 3º termo e serão considerados estudantes em continuidade durante a fase de implementação do novo ensino médio. A matriz curricular que pauta o curso dos estudantes em continuidade corresponde ao anexo 9 da Resolução SEDUC 108/2021.

No segundo semestre de 2022 a rede estadual contará com o 2º e o 3º termos da EJA ensino médio e EJATEC em continuidade. No primeiro semestre de 2023 a rede contará somente com 3º termo dos estudantes em continuidade, momento em que se encerra esta opção de curso da EJA do ensino médio em 3 (três) semestres letivos.

**Estudantes ingressantes a partir do 2º semestre de 2022.**

Os estudantes que ingressarem no ensino médio na modalidade EJA na rede estadual cursarão o novo ensino médio em 4 (quatro) semestres letivos. A matriz curricular que pauta o curso dos estudantes neste formato do curso corresponde ao anexo 1 da Resolução SEDUC 56/2022.

O curso da EJA/NEM manterá seu formato semestral, porém em quatro semestres letivos, com 27 aulas semanais, sendo 17 aulas dos componentes da FGB e 10 aulas semanais de Itinerário formativo que poderá ser de Aprofundamento Curricular ou cursos da EJATEC.

A avaliação dos componentes da FGB seguirá a resolução 143/2021 com notas em formato numérico em números inteiros de 0 a 10. Para os itinerários formativos de Aprofundamento Curricular, a recuperação dos estudantes deve ocorrer ao longo do semestre letivo de forma continuada, cabendo uma recuperação intensiva ao final do termo cursado, caso houver necessidade.

No 2º semestre de 2022 haverá somente turmas de 1º termos da EJA do formato do novo ensino médio, finalizando o processo de implantação da EJA/NEM no 1º semestre de 2024.

|  |
| --- |
| **QUADRO RESUMO DA IMPLANTAÇÃO** |
| **Período** | **EJA/NEM** | **EJA/EM em continuidade** |
| 2º semestre de 2022 | 1º termo | 2º e 3º termos |
| 1º semestre de 2023 | 1º e 2º termos | 3º termo |
| 2º semestre de 2023 | 1º, 2º e 3º termos | - |
| 1º semestre de 2024 | 1º, 2º, 3º e 4º termos | - |

**Regra de movimentação e transferências nas redes**

Os casos de transferências de estudantes entre os cursos regulares e os da modalidade EJA, a partir do segundo semestre de 2022, podem ocorrer da seguinte forma:

|  |
| --- |
| **Transferência do EM regular para a EJA/NEM** |
| **Ensino Médio Regular** | **EJA Novo Ensino Médio** |
| Cursando 1º ou 2º bimestre da 1ª série | Matrícula no 1º termo da EJA |
| Cursando 3º ou 4º bimestre da 1ª série | Matrícula no 2º termo da EJA |
| Cursando 2ª série | Matrícula no 3º termo da EJA |
| Cursando 3ª série | Matrícula no 4º termo da EJA |
| ***Obs.:*** *Durante a fase de transição, quando não for possível a utilização da regra acima, as transferências do EM regular deverão ser realizadas para a EJA/EM em continuidade, fazendo corresponder cada série do ensino médio a cada termo.* |

|  |
| --- |
| **Transferência da EJA/NEM para o EM regular** |
| **EJA Novo Ensino Médio** | **Ensino Médio Regular** |
| Cursando 1º ou 2º termo da EJA | Matrícula na 1ª série |
| Cursando 3º termo da EJA | Matrícula na 2ª série |
| Cursando 4º termo da EJA | Matrícula na 3ª série |

**EJA nas unidades prisionais**

**Unidades Prisionais que possuem apenas uma sala de aula**

As Unidades Prisionais que possuem apenas uma sala de aula para o ensino médio, deverão oferecer a modalidade EJA em turmas multisseriadas com o modelo do Novo Ensino Médio, independente do termo. Dessa forma, os estudantes terão 17 aulas de Formação Geral Básica e 10 aulas de Itinerário Formativo (aprofundamento curricular ou EJATEC). Os estudantes dos 2º e 3º termos, inseridos nas classes multisseriadas não terão prejuízos na sua trajetória escolar, ou seja, concluirão o curso sem realizar o 4° Termo.

**Unidades Prisionais que possuem duas ou mais salas de aula**

A partir do 2º semestre letivo de 2022, as Unidades Prisionais que possuem duas ou mais salas de aula para o ensino médio, deverá ofertá-lo na seguinte forma:

* o 1º termo do novo ensino médio em sala seriada, com 17 aulas de Formação Geral Básica e 10 aulas de Itinerário Formativo (aprofundamento curricular ou EJATEC), pautados na resolução SEDUC 56/2022 .
* os demais termos em continuidade, em salas seriadas ou multisseriada, com 27 aulas de Formação Geral Básica, pautados na resolução SEDUC 108/2021.

Quanto à escolha dos Itinerários Formativos, cada escola vinculadora (consultando também as unidades prisionais) deverá indicar duas Unidades Curriculares porém, não há impedimentos para ofertar apenas 1;

|  |
| --- |
| **QUADRO RESUMO** |
| **Disponibilidade de espaço físico** | **Seriado** | **Matriz Curricular** | **Multisseriado** | **Matriz Curricular** |
| Unidade com 1 sala | - | - | 1º, 2º e 3º termos\* | Resol. xx/2022 |
| Unidade com 2 salas | 1º termo | 56/2022 | 2º e 3º termos | Resol. 108/2021 |
| Unidade com 3 ou mais salas | 1º termo | 56/2022 | - | - |
| 2º termo | 108/2021 |
| 3º termo | 108/2021 |

\*Os estudantes que ingressarem no 1º termo concluirão o ensino médio em 4 termos. Os que estiverem em continuidade no 2º ou 3º termos concluirão o ensino médio em 3 termos.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Adenira Ap. Siqueira dos Santos
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

William Rodrigues de Freitas

Diretor Técnico II em exercício - CIE